

**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 20210504**

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídicas para prestação de serviços de desinfecção e sanitização de avenidas e logradouros públicos, com o fornecimento de material, mão de obra e supervisão necessária à prestação dos serviços, para a prevenção e combate ao COVID-19 pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes-MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Av. Presidente Vargas nº446, Bairro Centro, Cep 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes - MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar via e-mail: **compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br**

A pesquisa de preços poderá ser elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "**PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO**". Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Execução do serviço Por ano	Qntd De M <sup>2</sup> (unit)	Qntd Total De M <sup>2</sup>	Valor Unitário Por m <sup>2</sup>	Valor Total
01	Serviço especializado de limpeza, desinfecção e sanitização de avenida e logradouros públicos, com hipoclorito de sódio, para prevenção do contágio e combate ao COVID-19, incluindo o fornecimento de todos materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução	M <sup>2</sup>	48	17.855,50	857.064	xxxx	xxxx
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$XXXXXXXXXX</b>		

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada a Departamento de Compras do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da pesquisa de preços constante do Anexo I desta solicitação.

Segue em anexo, o modelo de cotação de preços.

Santo Antônio dos Lopes – MA, em 04 de maio de 2021.

*Edna Maria da Silva Sousa*

Edna Maria da Silva Sousa  
Chefe do Departamento de Compras  
Port: n° 043/2021-GPSAL



**ANEXO**

**MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**“EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA”**



AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.  
CEP 65.730-000

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

**Referente** à solicitação de pesquisa de preços nº **20210504**

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídicas para prestação de serviços de desinfecção e sanitização de avenidas e logradouros públicos, com o fornecimento de material, mão de obra e supervisão necessária à prestação dos serviços, para a prevenção e combate ao COVID-19 pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes - MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:  
Razão Social: .....  
CNPJ: .....  
Endereço: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: .....
2. Representante que emitiu a cotação  
Nome: .....  
Cédula de identidade/órgão emissor: .....  
CPF: .....  
Cargo/Função: .....



**3. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).**

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Execução do serviço Por ano	Qntd De M <sup>2</sup> (unit)	Qntd Total De M <sup>2</sup>	Valor Unitário Por m <sup>2</sup>	Valor Total
01							
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$XXXXXXXXXX</b>		

4. Prazo de validade da cotação: 60 dias

5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

\_\_\_\_\_  
(local e data)




Assunto **Solicitação de Proposta de Preços - Desinfecção de Ruas**  
De <compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>  
Para <lcs.servicos19@gmail.com>  
Data 2021-05-04 16:56



- SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - DESINFECÇÃO.pdf(~307 KB)

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços dos materiais ou serviços que constam na relação em anexo, tanto preços quanto, assim como prazos de entrega.

Agradecemos antecipadamente pela presteza e aguardamos sua cotação.

Atenciosamente,

Departamento de Compras de S. Antônio dos Lopes - MA



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Opunga".

Assunto **Solicitação de Proposta de Preços - Higiênização de Ruas**  
De <compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>  
Para <jacsaeireli@gmail.com>  
Data 2021-05-04 16:58



- SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO - DESINFECÇÃO.pdf(~307 KB)

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços dos materiais ou serviços que constam na relação em anexo, tanto preços quanto, assim como prazos de entrega.

Agradecemos antecipadamente pela presteza e aguardamos sua cotação.

Atenciosamente,

Departamento de Compras de S. Antônio dos Lopes - MA



A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Jacsa Eireli".

Assunto **Re: Solicitação de Proposta de Preços - Higiênização de Ruas**  
De jac sa <jacsaeireli@gmail.com>  
Para <compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br>  
Data 2021-05-11 15:14



- COTAÇÃO.pdf(~930 KB)

Boa tarde!

Segue cotação solicitada.

Em ter, 4 de mai. de 2021 às 16:58, <[compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br](mailto:compras@stoantoniadoslopes.ma.gov.br)> escreveu:  
Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços dos materiais ou serviços que constam na relação em anexo, tanto preços quanto, assim como prazos de entrega.



Agradecemos antecipadamente pela presteza e aguardamos sua cotação.

Atenciosamente,

Departamento de Compras de S. Antônio dos Lopes - MA

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Jacsa", located at the bottom right of the page.



## COTAÇÃO DE PREÇOS

AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.  
CEP 65.730-000

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Referente à solicitação de pesquisa de preços nº 20210504**

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, a contratação eventual e futura de pessoa jurídica para prestação de serviços de desinfecção e sanitização de avenidas e logradouros públicos, com o fornecimento de material, mão de obra e supervisão necessária à prestação dos serviços, para a prevenção e combate ao COVID-19 pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes-MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:  
Razão Social: **J A C SÁ EIRELI**  
CNPJ: **17.257.344/0001-83**  
Endereço: **Rua João Martins de Sousa, nº 200 -A, Centro, Passagem Franca/MA**  
E-mail: **jacsaeireli@gmail.com**  
Telefone: **(99) 98420 0795**
2. Representante que emitiu a cotação  
Nome: **João Américo Castro de Sá**  
Cédula de identidade/órgão emissor: **061653542017-4 SSP/MA**  
CPF: **467.770.673-53**  
Cargo/Função: **Representante Legal**

  
João Américo Castro de Sá  
Sócio Gerente

J. A. C. SÁ EIRELI  
CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca - Ma






### 3. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços)

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Execução do serviço Por ano	Qntd De M <sup>2</sup> (unit)	Qntd Total De M <sup>2</sup>	Valor Unitário Por m <sup>2</sup>	Valor Total
01	Serviço especializado de limpeza, desinfecção e sanitização de avenida e logradouros públicos, com hipoclorito de sódio, para prevenção do contágio e combate ao COVID-19, incluindo o fornecimento de todos materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução	M <sup>2</sup>	48	17.855,50	857.064	1,50	1.285.596,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.285.596,00</b>	

4. Prazo de validade da cotação: 60 dias
5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Passagem Franca/ MA, 07 de Maio de 2021

  
João Américo Castro Sá  
Socio Gerente

**J A C SÁ EIRELI**  
João Américo Castro de Sá  
RG nº 061653542017-4  
CPF nº 467.770.673-53  
Representante Legal

J. A. C. SÁ EIRELI

CNPJ n.º 17.257.344/0001-83, Rua João Martins de Sousa nº 200 -A, Centro, Passagem Franca - Ma

Assunto **Re: Solicitação de Proposta de Preços - Desinfecção de Ruas**  
De Localimp Serviços <lcs.servicos19@gmail.com>  
Para <compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>  
Data 2021-05-06 09:29



- COTAÇÃO LOCALIMP.pdf(~262 KB)

Atendendo a solicitação de Cotação de Preços de nº 20210504, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídicas para prestação de serviços de desinfecção e sanitização de avenidas e logradouros públicos, com o fornecimento de material, mão de obra e supervisão necessária à prestação dos serviços, para a prevenção e combate ao COVID-19 pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes-MA. Segue a referida Cotação de Preços de nº 20210504 da empresa Localimp Serviços e Construções Eireli.

Atenciosamente,

Localimp Serviços e Construções Eireli



Em ter, 4 de mai. de 2021 às 16:56, <[compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:compras@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)> escreveu:

Vimos por meio desta solicitar a cotação de preços dos materiais ou serviços que constam na relação em anexo, tanto preços quanto, assim como prazos de entrega.

Agradecemos antecipadamente pela presteza e aguardamos sua cotação.

Atenciosamente,

Departamento de Compras de S. Antônio dos Lopes - MA



## COTAÇÃO DE PREÇOS

AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.  
CEP 65.730-000

## COTAÇÃO DE PREÇOS

**Referente** à solicitação de pesquisa de preços nº **20210504**

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, a contratação eventual e futura de pessoa jurídica para prestação de serviços de desinfecção e sanitização de avenidas e logradouros públicos, com o fornecimento de material, mão de obra e supervisão necessária à prestação dos serviços, para a prevenção e combate ao COVID-19 pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Santo Antônio dos Lopes-MA, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:  
Razão Social: **Localimp Serviços e Construções EIRELI**  
CNPJ: **19.400.717/0001-59**  
Endereço: **Rua Engenheiro Rui Mesquita, Nº 531, Centro, Dom Pedro/MA**  
E-mail: **lcs.servicos19@gmail.com**  
(DDD) Telefone: **(99) 99182-0768**
2. Representante que emitiu a cotação  
Nome: **Francisca Carvalho Lima**  
Cédula de identidade/órgão emissor: **025658042003-7 SSP/MA**  
CPF: **015.024.193-35**  
Cargo/Função: **Representante Legal**

LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
19.400.717/0001-59  
Rua Engenheiro Rui Mesquita, 531  
Centro, Dom Pedro/MA

3. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços)

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Execução do serviço Por ano	Qntd De M <sup>2</sup> (unit)	Qntd Total De M <sup>2</sup>	Valor Unitário Por m <sup>2</sup>	Valor Total
01	Serviço especializado de limpeza, desinfecção e sanitização de avenida e logradouros públicos, com hipoclorito de sódio, para prevenção do contágio e combate ao COVID-19, incluindo o fornecimento de todos materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução	M <sup>2</sup>	48	17.855,50	857.064	1,45	1.242.742,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.242.742,80</b>	

4. Prazo de validade da cotação: 60 dias
5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Dom Pedro/MA, 06 de Maio de 2021.

*Francisca Carvalho Lima*

**Localimp Serviços e Construções EIRELI**

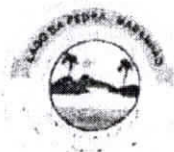
**Francisca Carvalho Lima**

**RG nº: 025658042003-7**

**CPF nº: 015.024.193-35**

**Representante Legal**





PMLP-MA  
 Folha nº 152  
 Proc. Adm 1811025/2020  
 Rubrica: [assinatura]

**MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA  
 PODER EXECUTIVO**

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC  
 Fl. 40  
 Servidor Responsável [assinatura]

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 Nº 01025/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE  
 LAGO DA PEDRA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA E A  
 EMPRESA QUANTUM EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

O Município de Lago da Pedra – MA, inscrito no CNPJ nº 06.021.810/0001-00, por intermédio de sua Secretaria de Saúde, com sede situada na Rua Humberto de Campos, nº 168, Centro, na cidade de Lago da pedra/Estado do Maranhão, neste ato representado pela Secretária de Saúde Sra. Pollyanna Gladynna Vieira Fialho Araújo, nomeada pela Portaria nº 007, de 16 de Janeiro de 2017, publicada no DOM de 18 de Janeiro de 2017, portadora da Carteira de Identidade 90902098-1 SSP/MA e do CPF nº 962.685.223-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa QUANTUM EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.542.783/0001-94, sediada na Rua 1º de Maio, 447, Quadra 01, Lote 447, CEP. 65.922-000, centro, João Lisboa – MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Celma Nunes de Miranda Sousa, portadora da Carteira de Identidade nº 021296272002-8 SESP MA e do CPF nº 048.939.413-21, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1811024/2020 e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 025/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em realizar serviços de descontaminação utilizando hipoclorito de sódio 2,5%, por meio de aplicação humana e mecanizada em ruas, avenidas, prédios públicos e áreas de grande circulação de pessoas, na sede do município de Lago da Pedra/MA, a fim de diminuir a proliferação do vírus no município, conforme orientações do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde têm como principal objetivo prevenir a contaminação de mais pessoas no município de Lago da Pedra e assim salvar vidas humanas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico.

1.1. Discriminação do objeto:

**I - Prédios públicos**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	SANITIZAÇÃO NAS UBS E HOSPITAL EM LAGO DA PEDRA (ÁREA INTERNA)	M²	10.230

[assinatura]

[assinatura]



PMLP-MA  
Folha nº 153  
Proc. Adm 1811025/2020  
Rubrica:

MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA  
PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Nº PROC  
Fl. 41  
Servidor Responsável

2	SANITIZAÇÃO NAS UBS E HOSPITAL EM LAGO DA PEDRA (ÁREA EXTERNA)	M²	24.134
3	ESTÁDIO E VESTIÁRIOS	M²	8.735
4	QUADRAS POLIESPORTIVAS	M²	3.864
5	SANITIZAÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS (ÁREA INTERNA E EXTERNA)	M²	41.316
6	CÂMARA MUNICIPAL	M²	640
TOTAL EM METROS QUADRADOS: Oitenta e oito mil novecentos e dezenove metros quadrados			88.919

**2 - Ruas e Avenidas** - Detalhamento por rua

rua/avenida	Início	Fim	distancia (m)
rua santana	av. jose vieira de melo	rua rui barbosa	479,34
av tres	rua cel pedro bogea	rua rui barbosa	1.090,90
MA-119	rua cel pedro bogea (estação de energia)	rua das laranjeiras	3.273,08
MA-245	portal de lago da pedra	pousada dois corações	5.268,13
r. Humberto de campos	av. antonio de Barros	ma 245	1.633,15
r. santa maura	rua do arame	rua da união	335,60
r. da alegria	rua do arame	rua da união	306,83
r. orlando dias	rua santa maura		359,65
r. da união	r. cel. Pedro bogea		590,45
r. santa rita	rua do arame	rua cel. Pedro bogea	425,77
av. venceslau	av. antonio bale		386,49
rua do jaguar	rua clodomir bandeira	av. antonio bale	434,51
r. dr. Miguel moreira	av. veneslau	rua do jaguar	166,38
rua clodomir bandeira	r. do jaguar	av. veneslau	154,25
rua raimundo bogea	av. antonio bale	r. baima serra	437,55
rua antonio coelho	rua raimundo bogea	r. baima serra	365,60
r. pref. Cutrim	rua mendes Fonseca	ma 245	189,41
rua mendes foncecca	rua cel. Pedro bogea	av. jose vicira de melo	1.014,49
av. jose vieira de melo	av. antonio bale	av. santos dumont	1.225,75
r. 1 de maio	MA 245	r. humberto de campos	406,61
r. dep. Jose machado	r. humberto de campos	av. antonio bale	690,77
rua cinco	av. jose vieira de melo	av. antonio Barros	450,33
rua serra bonita	ma 245	r. cel pedro bogea	1.839,13
av. antonio Barros	r. cel. Pedro bogea	Ma 245	1.841,12
r. rui barbosa	r. duque de caxias	ma 245	1.940,33



PMLP-MA  
Folha n° 154  
Proc. Adm. 1811023/2020  
Rubrica

MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA  
PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO  
Nº PROC. 1811023/2020  
Fl. 154  
Senador Responsável

r. duque de caxias	av. jose vieira de melo	ma 245	849,13
rua tres	r. 6	ma 245	377,26
rua quatro	r. 6	ma 245	374,67
rua 6	rua 2	rua 4	287,46
rua um	rua 2	ma 245	239,48
r. c	rua 1	ma 245	444,15
r. euclides p. da silva	r. ana sales	rua antaise sales	721,98
r. antaise sales	r. euclides p. da silva	rua josecane	381,92
r. josecane	r. ana sales	r. antaise sales	1.216,67
r. alan sales	r. euclides p. da silva	av. domingos jose rodrigues	717,97
r. jose dos santos	rua lauro aprigio	rua. Antaise sales	1.122,41
rua massolene coelho	r. São jose	r. euclides p. da silva	457,03
rua são jose	r. alan sales	r. das peras	237,53
r. hilario neto	ma 245	r. são jose	707,94
r. gervaldo sales	r. euclides p. da silva	r. são jose	466,86
r. das peras	r. euclides p. da silva	av. domingos jose rodrigues	602,23
r. das mangueiras	ma 245	r. antaise sales	863,86
r. vanessa sales	r. nunes freire	av. domingos jose rodrigues	526,54
r. arão f. de barros	av. domingos jose rodrigues	r. euclides p. da silva	393,17
r. raimundo bandeira	r. euclides p. da silva	av. Domingos jose rodrigues	367,39
r. eliseu soares	r. euclides p. da silva	av. domingos jose rodrigues	355,89
r. ana sales	av. domingos jose rodrigues	ma 245	498,42
r. nunes freire	r. das mangueiras	ma 245	581,64
r. da felicidade	r. Araguaia	rua jose alves da penha	405,67
r. bandeirantes	r. da cibrazem	r. pres. Sarney	529,41
r. da fumaça	r. alberto morais	r. beija flor	681,85
r. edson lobão	r. pres. Sarney	r. bom jesus	331,96
r. Da paz	rua da felicidade	av. maura jorge	212,89
rua maranhão	r. piaui	r. sete de setembro	558,67
r. piaui	r. maranhão	r. sete de setembro	554,27
r. ceara	r. maranhão	r. sete de setembro	572,78
r. do canario	r. são Vicente	av. maura jorge	1.289,83
r. pres. Sarney	r. maranhão	av. maura jorge	1.398,41
r. do curio	r. do canário	r. do canario	169,41

*[Handwritten signatures and initials]*



PMI.P-MA  
Folha n° 155  
Proc Adm 1811025/2020  
Rubrica



**MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA  
PODER EXECUTIVO**

r. do campo	r. são vicente	r. do canario	670,49
r. jose maria silva	av. maura jorge	r. do canario	863,56
estr. p/ o campo de pouso	av. domingos jose rodrigues	r. do canario	560,77
r. do sabia	r. do campo	av. maura jorge	925,23
r.ver. Kleber	r. do campo	av. maura jorge	818,11
r. são vicente	r. ceara	av. maura jorge	1.312,62
r. beija flor	r. do doricão	av. maura jorge	638,06
r. do doricão	r. beija flor	MA 119	240,25
r. do corupião	r. do canário	av. maura jorge	571,82
r. mozart cortez prado	r. seis	r. moreira mendes	37,64
r. seis	r. sete de setembro	r. airton cortez barros	294,43
r. cinco	r. airton cortez barros	r. mozart cortez prado	201,11
r. quatro	r. airton cortez barros	r. mozart cortez prado	207,32
r. santa tereza	av. maura jorge	ma 245	628,86
r. moreira mendes	ma 119	r. santa tereza	782,49
r. do sossego	r. santa tereza	r. santa tereza	398,20
r. maura jorge	ma 119	av. santos dumont	1.324,85
r. jose dos santos	r. antaise sales	av. maura jorge	1.123,89
r. massolene	r. são jose	r. euclides p. da silva	458,31

O somatório linear das ruas e avenidas é equivalente a 56.209,94 metros, as ruas e avenidas tem média de 6 metros de largura, podendo variar um pouco para mais, sendo assim chegamos ao valor aproximado de 337.259,64 metros quadrados

**3 – Área Comercial, Praças, Jardins e áreas de grande circulação**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
3c	SANITIZAÇÃO Área Comercial, Praças, Jardins e áreas de grande circulação.	M²	106.334

Área total a ser sanitizada é de 532.512,64 m².

O valor a ser cobrado pelo Metro Quadrado (M²) é de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos).

O valor total pelos serviços executados é de R\$ 1.570.912,29 (Um Milhão, quinhentos e setenta mil, novecentos e doze reais e vinte e nove centavos).





**MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA  
PODER EXECUTIVO**



**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 01 (Um) mês, com início na data de 02/12/2020 e encerramento em 31/12/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.570.912,29 (Um Milhão, quinhentos e setenta mil, novecentos e doze reais e vinte e nove centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Saldo de Dotação:	R\$ 1.570.912,29 (um milhão, quinhentos e setenta mil, novecentos e doze reais e vinte e nove centavos).
Fonte de recurso:	0114000001 – Transferências do SUS Bloco de custeio
Órgão	16 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	16.17 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	304 – Vigilância Sanitária
Programa	0087 – Gestão das Ações da Saúde
Projeto/atividade	2.101 – Manutenção das Ativ. do Sistema de Vig. Sanitária
Natureza da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico.

*[Handwritten signatures and initials]*



PMI P-MA  
Folha n° 157  
Proc. Adm 18110247/070  
Rubrica

**MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA  
PODER EXECUTIVO**

**AUTUAÇÃO**  
Nº PROC \_\_\_\_\_  
Fl. 45  
Servidor Responsável \_\_\_\_\_

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto Básico.

**8. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Projeto Básico.

**9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



PM/P-MA	158
Folha nº	
Proc. Adm	18110/2020
Rubrica	

**MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA  
PODER EXECUTIVO**

AUTUAÇÃO	
Nº PROC	46
Fl.	18
Servidor Responsável	

11.4.3. Indenizações e multas.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n. 13.979/2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

16.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 025/2020, é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

16.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Projeto Básico da Contratante e à proposta da Contratada.

*[Handwritten signatures and initials]*



PMI.P-MA  
 Folha nº 159  
 Proc. Adm 1811025/2020  
 Rubrica: \_\_\_\_\_

**MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA  
 PODER EXECUTIVO**

**AUTUAÇÃO**  
 Nº PROC. \_\_\_\_\_  
 Fl. 47  
 Servidor Responsável: \_\_\_\_\_

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Lago da Pedra – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lago da Pedra, Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2020.

*Pollyanna Gladyna Vieira Fialho Araujo*  
 Prefeitura Municipal de Lago da Pedra  
**POLLYANNA GLADYNA VIEIRA FIALHO ARAÚJO**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 CONTRATANTE

*Celma Nunes de Miranda Sousa*  
**QUANTUM EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 CNPJ nº 33.542.783/0001-94  
**CELMA NUNES DE MIRANDA SOUSA**  
 CPF nº 048.939.413-21  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº 912.371.063-20  
 Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº 051.756.793-05

*[Handwritten signature]*

APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	CATSER	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO POR ANO (VEZES)	QNTD DE M <sup>2</sup> (UNIT.) POR SERVIÇO	QUANTIDA DE TOTAL DE M <sup>2</sup>	CONTRATO Nº MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA	EMPRESA: LOCALIMP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 19.400.717/00-01-59	EMPRESA: J.A.C SÁ EIRELI CNPJ: 17.257.344/0-001-83	MÉDIA DOS PREÇOS OBTIDOS	TOTAL R\$
							VALOR UNITÁRIO M <sup>2</sup>	VALOR UNITÁRIO M <sup>2</sup>	VALOR UNITÁRIO M <sup>2</sup>	VALOR UNITÁRIO M <sup>2</sup>	VALOR TOTAL
1	25194	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AVENIDAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA PREVENÇÃO DO CONTÁGIO E COMBATE AO COVID-19, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO.	M <sup>2</sup>	48	17.855,50	857.064	R\$ 2,95	RS 1,45	RS 1,50	R\$ 1,97	R\$ 1.688.416,08





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10

R\$ 1.688.416,08

VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 1.688.416,08 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos).

S. A. dos Lopes – MA, 11 de maio de 2021

*Edna Maria da Silva Sousa*

Edna Maria da Silva-Sousa

Chefe do Departamento de Compras

Port: nº 043/2021-GPSAL

